

**EDITAL DIR Nº 43/2021**

**DISPÕE SOBRE AS EMPRESAS SELECIONADAS  
PARA INCUBAÇÃO NA INCUBADORA ACADÊMICA  
DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – IATI, DAS  
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE  
ASSIS/FEMA**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 01º** – As empresas selecionadas para incubação na Incubadora Acadêmica de Tecnologia e Inovação – IATI, das Faculdades Integradas Machado De Assis/FEMA, nos termos do EDITAL DIR Nº 41/2021, de 08 de abril, são as seguintes:

- a) Imobiliária Jaeger
- b) Disagro Com e Representação LTDA
- c) Envolvita
- d) Alessandro Feuerhamrel - AF SAFETY Consultoria e Treinamentos
- e) Jailton Jair Jablonski
- f) Fernanda Machado Arquitetura
- g) IUBI

**Art. 02º** - Empresas selecionadas ficarão submetidas ao regulamento da INCUBADORA ACADÊMICA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – IATI, das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA (RESOLUÇÃO CAS Nº 21/2020, de 27 de agosto de 2020).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 03 de maio de 2021.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA